



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº155/2024 exarado no processo administrativo nº 348/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE ADUELAS DE CONCRETO ARMADO E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO**.

MICHELE CRISTINA VIER CNPJ nº 19.620.661/0001-48, situado na Rod. BR 287, S/nº. Bairro: 1º Distrito. Jaguari – RS, CEP 97.760-000, no valor total de **R\$29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais)**.

JUSTIFICATIVA: A compra das aduelas e contratação de mão de obra é necessário para o reparo da ponte velha do Taquarichin que está danificada devida as altos volumes de chuva no município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.
Projeto/Atividade: 2117 - Melhoramento e Manutenção das Estradas Vicinais - Fundo Municipal de Estradas
Despesa 537 – 3390.39.21.00.00.00 – MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS
Projeto/Atividade: 2117 - Melhoramento e Manutenção das Estradas Vicinais - Fundo Municipal de Estradas
Despesa 407 – 3390.30.24.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES

São Vicente do Sul, 15de maio de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

